



ESTADO DO ESPIRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROTÓTIPO DE ITAPEMIRIM
PROTÓTIPO N. 166
de 2 de julho de 1966

EXERCÍCIO DE 1966

ASSUNTO

PROJETO DE LEI

N.º 50/66

INICIATIVA:

Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira

HISTÓRICO:

Denominação SANTA RITA a rua nº 4 do Bairro São Francisco de Assis.

AUTUAÇÃO

Aos quatorze dias do mês de julho do ano de mil novecentos e sessenta e seis, autuo o Projeto acima supra-citado e mais documentos que se seguem

Luiz Gonzaga de Oliveira

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
JURÍDICA E FISCAL
Sala das Sessões, 7/7/1966.
R
(BUNICA DO PRESIDENTE)

Art. 1º) - Fica denominada rua SANTA RITA, a rua projetada do Bairro
SÃO FRANCISCO DE ASSIS.

Art. 2º) - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 7 de Julho de 1966

L. G. Oliveira
VEREADOR LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA

J U S T I F I C A T I V A

Tem esta iniciativa a finalidade de dar nome a uma rua pro-
jetada de um Bairro de nossa Cidade, contando com o apoio dos meus
colégas.

Sala das Sessões, 7 de Julho de 1966.

L. G. Oliveira
VEREADOR LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA

2 = 01 -

A COMISSÃO DE ~~REVISÃO~~ VIACÃO
E OBRAS PÚBLICAS

Sala das sessões, 21/7/1966

R
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

Art. 1º) - Fica denominada rua SANTA RITA, a rua projetada do Bairro SÃO FRANCISCO DE ASSIS.

Art. 2º) - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 7 de Julho de 1966

L. G. de Oliveira

VEREADOR LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA

JUSTIFICATIVA

Tem esta iniciativa a finalidade de dar nome a uma rua projetada de um Bairro de nossa Cidade, estando em sintonia com meus colegas.

Sala das Sessões, 7 de Julho de 1966

L. G. de Oliveira

VEREADOR LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA

CÂMARA MUNICIPAL
- CIE -
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
PROTOCOLADO Nº M.
Em de 1966

Requiere-n. Autor. n.
14/7/66.

Rubens Cavalcanti
Presidente da
Câmara

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PROJETO DE LEI Nº 50/66
INICIATIVA DO VEREADOR LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA

PARECER :

O projeto de lei número 50 /66, de iniciativa do Vereador LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA, tem amparo legal e, é CONSTITUCIONAL.

Motivo pelo qual, somos favoráveis a iniciativa.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, 12 de julho de 1966.

Luiz Gonzaga de Oliveira
Substituído

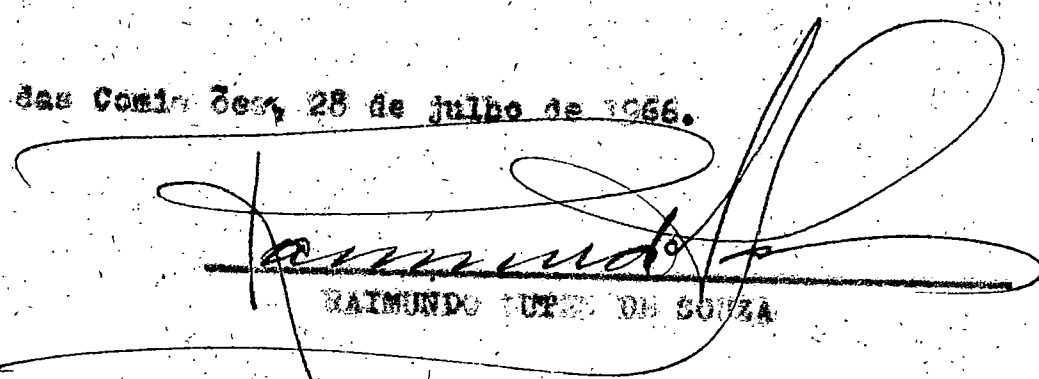
COMISSÃO DE TRAFEGO E OBRAS PUBLICAS
PROJETO DE LEI Nº 50/66
INICIATIVA DO VEREADOR LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA

- P A R E C E R -

Ao receber o projeto de Lei de nº 50/66 - de iniciativa do Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira, versando sobre nomenclatura de rua, nesta cidade, somos de parecer que a matéria deva ter livre tramitação nesta Augusta Casa, uma vez que vem beneficiar a cidade de Cachoeiro de Itapemirim.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, 28 de julho de 1966.

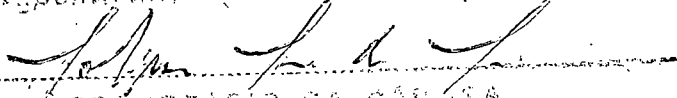

RAIMUNDO TUPINAMBÁ DE SOUZA


ASTOR HELEN DOS SANTOS

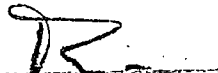
VEREABILIDADE

Cópias que, na presente data, em cumprimento ao disposto no Regulamento Interno da Câmara Municipal, foram distribuídas com as cópias do Projeto de Lei nº 50/66, aos Senhores Vereadores e a Comissão de Viagem e Obras Públicas.

Cach. Hopemirim, 21 de julho de 1966.


SECRETÁRIO DA CÂMARA

Tendo em vista a afirmação acima, aguarda-se o prazo regimental para apresentação de emendas e parecer.


Presidente

Sr. Presidente

Decorrido o prazo regimental,
nenhuma emenda foi apresentada.

Em 21 / 7 / 66


SECRETÁRIO

PAUTA PARA A PRÓXIMA SESSÃO.

Em: 28-7-66.



Aprovação em discussão
por unanimidade
Sala das sessões, 4/8/66
R
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

Sanção
Data da sanção 4/8/66
R
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

A REDAÇÃO
Sala das sessões, 4/8/1966
R
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

Cachoeiro de Itapemirim, 4 de agosto de 1966.

Senhor Prefeito:

Tenho a honra de passar às mãos de Vossa Excelência para os fins de sanção Legal, o Projeto de Lei nº 50/66, aprovado por unanimidade do plenário desta Câmara Municipal, em sessão realizada na presente data.

Aproveito o ensejo para reiterar os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordiais Saudações,



RUBENS SOARES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Ao Exmo. Senhor
Abel Santana
DD. Prefeito Municipal
Nesta Cidade

PROJETO DE LEI Nº 50/66

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara decretou a seguinte Lei:

- Art. 1º - Fica denominada rua Santa Rita, a rua 4 projetada do Bairro São Francisco de Assis.
- Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 4 de agosto de 1966.



RUBENS SOARES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

DATA	NUMERO
07/07/66	50/66
DESTINO:	CODIGO:
Acquino	L.F.L. 313/66